



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA nº 0243, de 16 de outubro de 2020

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.007380/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, do *Campus "Poeta Torquato Neto"*, para atuarem durante o biênio 2020-2022:

Representantes docentes:

- **Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista**, matrícula nº 027275-2, Presidente;
- **Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar**, matrícula nº 170701-9, Vice-Presidente;
- **Irene Bezerra Batista**, matrícula nº 147785-4, membro;
- **Maria de Fátima Veras Araújo**, matrícula nº 027137-3, membro;
- **Ana Cristina Meneses de Sousa**, matrícula nº 131830-6, membro;
- **Edileusa Maria Lucena Sampaio**, matrícula nº 027045-8, membro.

Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- **Cassandra Maria Martins Veloso**, matrícula nº 027393-7, membro;
- **Aline de Carvalho Amorim**, matrícula nº 269552-9, membro.

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- **Almerinda Alves da Silva**, representante da Central Única dos Trabalhadores, em Teresina (CUT), membro;

- **Josivaldo de Sousa Martins**, representante da Central Única dos Trabalhadores, em Teresina (CUT), membro.

Representantes Discentes:

- **Daniela Ferreira Pereira**, estudante do *Campus* "Clóvis Moura", membro;

- **Aline de Lima Santos**, estudante do *Campus* "Poeta Torquato Neto", membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Reitor**, em 19/10/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758015** e o código CRC **430257DF**.

FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150

Fone: (086) 3213-7200 -

CNPJ:07.471.758/0001-57

www.uespi.br - e-mail: reitoria@uespi.br

Referência: Processo nº 00089.007380/2020-32 SEI nº 0758015

Processo SEI nº: 00089.007380/2020-32

Documento SEI nº: 0758015